

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 63/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola de Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série da APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua Dr. Alencar Peixoto, 353, B. Viúva, em Barão de Cocais, para Centro Educacional Especializado da APAE de Barão de Cocais, de Ensino Fundamental (anos iniciais).  
SRE – Metropolitana A

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/01/2022